



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 627

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 627

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.852 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo I da Lei Complementar nº 1.842 de 03 de outubro de 2.022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Situação Atual					Situação Nova				
Quant	Cargo	Ref.	C/H	Base Salarial	Quant	Cargo	Ref.	C/H	Base Salarial
03	Auxiliar de Educação Básica	08	40	1.323,24	10	Auxiliar de Educação Básica	08	40	1.323,24
					20	Professor de Ensino Básico	Tabela I Faixa 1	30	2.382,27
04	Monitor de CMEI	19	40	2.271,20	05	Monitor de CMEI	19	40	2.271,20
06	Professor de Ensino Fundamental I	Tabela I Faixa 1	30	2.382,27	Extinto na Vacância				
08	Professor de Educação Infantil	Tabela I Faixa 1	30	2.382,27	Extinto na Vacância				

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 06 de dezembro de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Genair Ap. Fernandes Grigoletto Danielle Espane Zacarias

Chefe de Gabinete Procurador Jurídico

Publicada, por afixação em lugar público e de costume, registrada na Secretaria na presente data.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 87/2022 - DISPENSA Nº 40/2022

Diante dos elementos constantes no presente

Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa **NEIDE GOULART DA SILVA ME**, ao fornecimento de plantas para revitalização do canteiro da Avenida José marques Nogueira.

Lourdes-SP, 6 de dezembro de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 88/2022 - DISPENSA Nº 41/2022

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98, autorizando a empresa **Tha & Tha Presentes Ltda**, ao fornecimento de materiais de consumo (brinquedos) para doação às crianças de 0 a 11 anos em comemoração ao Natal 2022.

Lourdes-SP, 6 de dezembro de 2022.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal